

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 044, de 12 de junho de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando a solicitação constante do processo nº 52600000882/98, com vista a alteração do dispositivo de regulamentação do modelo MTY-AI aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 189/96, resolve:

Art. 1º- Substituir os desenhos constantes do item 6 da referida Portaria, pelos desenhos atualizados, com a seguinte redação:

6- DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista de planta

6.2 Vista interna

6.3 Vista externa e marca de selagem

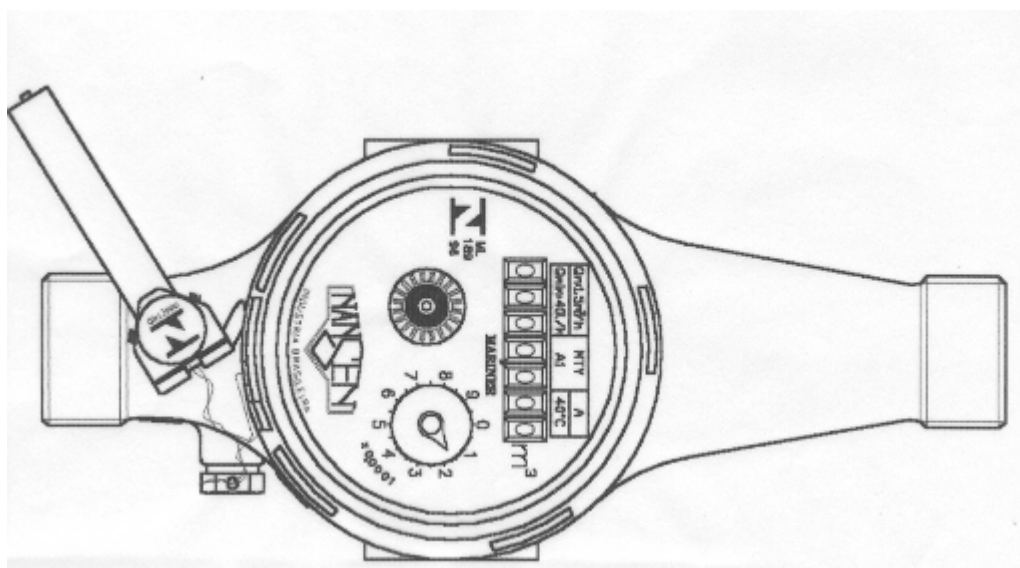
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Desenho de vista de planta

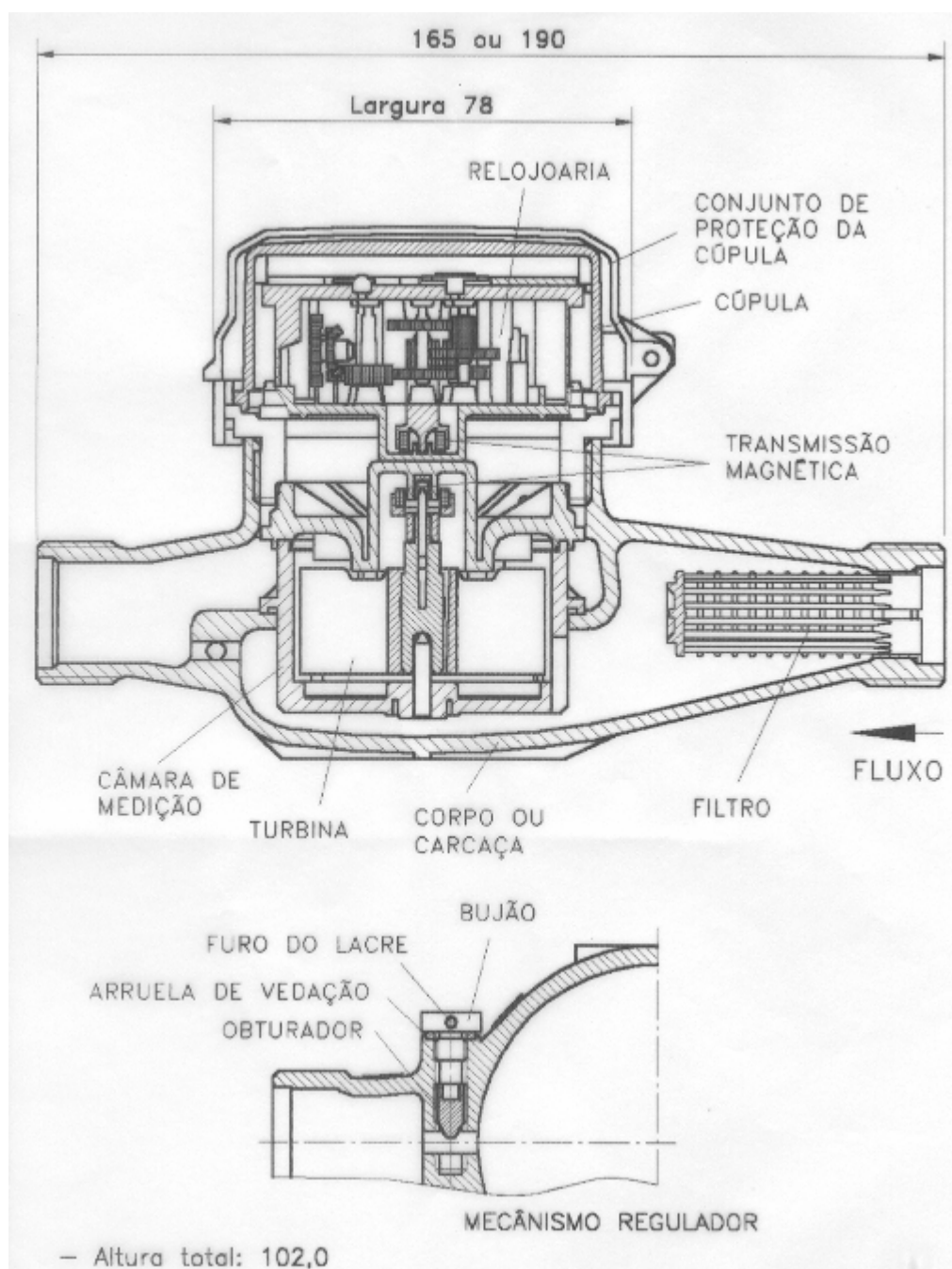
Desenho de vista interna

Desenho de vista externa e marca de selagem



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 044 DE 12 DE JUNHO DE 1998

	FABRICANTE:	COTAS
	NANSEN DO NORDESTE S.A.	EM:
	VISTA DE PLANTA	ESCALA:
	MODELO MTY A1/Qn1.5/DN15/DN20	ANEXO:
		01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 044 DE 12 DE JUNHO DE 1998



FABRICANTE:

NANSEN DO NORDESTE S.A.

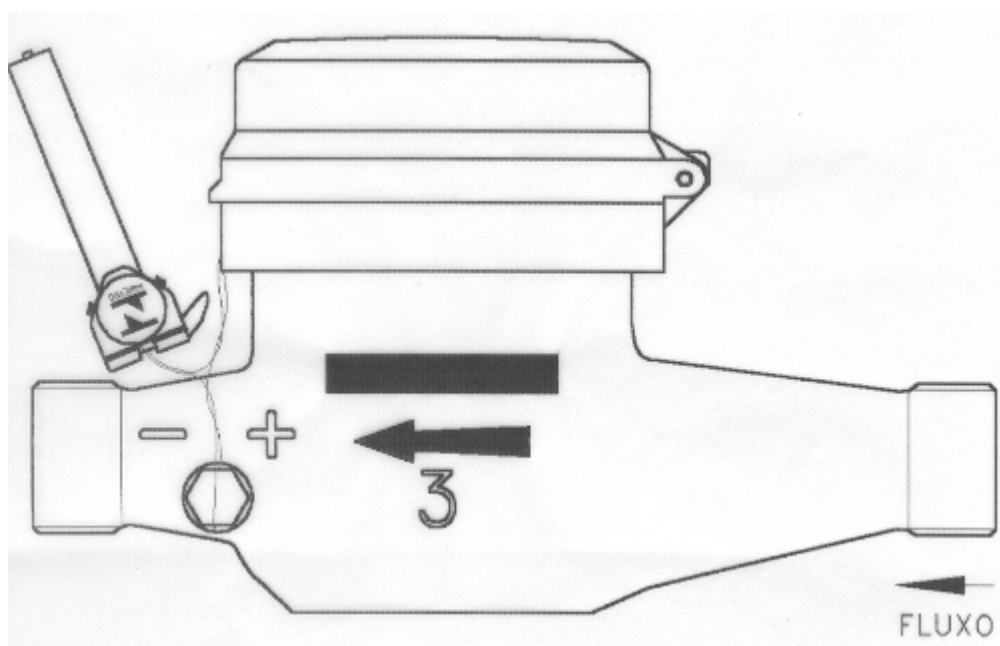
COTAS
EM:

VISTA INTERNA

MODELO MTY A1/Qn1.5/ DN/DN20

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 044 DE 12 DE JUNHO DE 1998

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	NANSEN DO NORDESTE S.A.	ESCALA:
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELO MTY A1/Qn1.5/ DN15/DN20	ANEXO: 03